

PROPOSTAS PARA O ORÇAMENTO ESTADUAL DE 2021

BAHIA



DEMOCRATIZANDO A GESTÃO PÚBLICA DA JUSTIÇA



NÃO HÁ COMO FALAR EM **POLÍTICAS PÚBLICAS EFICAZES** SEM **DESTINAÇÃO DE RECURSOS** PARA SUAS CONCRETIZAÇÕES.

CABE AO **PODER EXECUTIVO** ELABORAR AS **PROPOSTAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS**.

UMA DAS MAIS IMPORTANTES ATRIBUIÇÕES DAS **ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS** É JUSTAMENTE **DEBATER, ALTERAR E APROVAR AS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS ESTADUAIS** APRESENTADAS PELO GOVERNO. ISSO ACONTECE EM 3 ETAPAS:

AS 3 ETAPAS DO ORÇAMENTO

PLANEJAR

4 ANOS

PPA

O **Plano Plurianual** é formulado no primeiro ano de governo. Ele concretiza o planejamento para os 4 anos seguintes e estabelece objetivos e metas que o Executivo se compromete a implementar neste período. Nele são criados programas e ações e apontados indicadores para as políticas públicas em todas as áreas de funcionamento do Estado. É com base nesse plano que os orçamentos anuais são elaborados.

ORIENTAR

ANUAL

LDO

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias** é aprovada anualmente, antes do período de tramitação da LOA. A LDO funciona como uma ponte entre o PPA e a LOA. Ao estabelecer quais partes do PPA serão priorizadas no ano seguinte, a LDO orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

RECURSOS, METAS E OBJETIVOS

ANUAL

LOA

A proposta de **Lei Orçamentária Anual** é apresentada pelo governo até o final de setembro de cada ano, deve ser elaborada de acordo com as orientações da LDO e contemplar as metas do PPA. Na LOA há o detalhamento dos gastos previstos para o ano seguinte. É assim que são definidas as verbas destinadas às políticas públicas, como saúde, justiça, educação, cultura, segurança pública e todas as demais políticas que permitem o funcionamento do Estado.

EMENDAS PARLAMENTARES

As deputadas e deputados podem **alterar o projeto de lei orçamentária do governo**, apresentando as chamadas emendas parlamentares. Os debates sobre a LOA do próximo ano já começaram e a Lei Orçamentária Anual de 2021 será publicada com as emendas debatidas e priorizadas pelo Legislativo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA TEM ATÉ 31 DE DEZEMBRO PARA APROVAR A LOA DO ANO QUE VEM.

É IMPORTANTE CONHECERMOS ALGUNS TERMOS TÉCNICOS

DOTAÇÃO INICIAL - É O VALOR ESTIPULADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA CADA DESPESA, APÓS APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA E SANÇÃO DO GOVERNADOR.

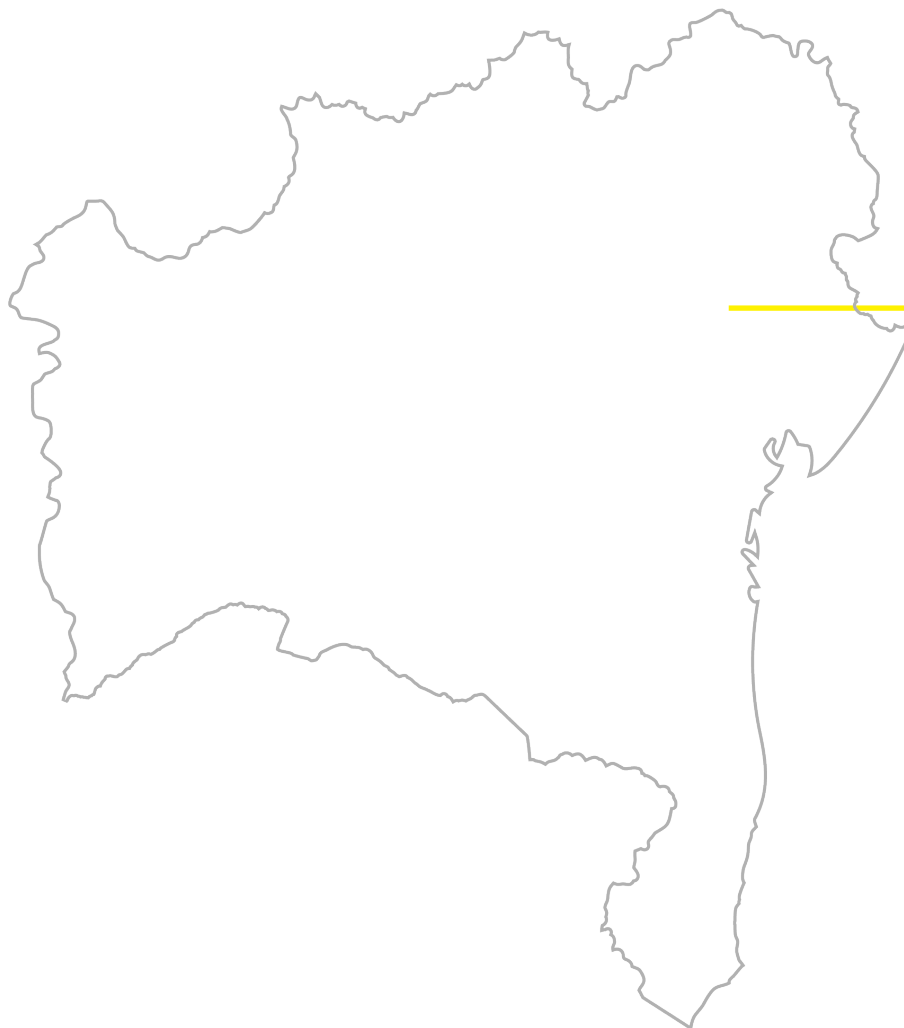
REMANEJAMENTOS DE RECURSOS - É NATURAL QUE DURANTE O ANO HAJA MUDANÇAS E SEJA NECESSÁRIO ALTERAR A DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PREVISTA NA LOA. O VALOR DESTINADO A CADA DESPESA PODE SER **CONTINGENCIADO** (REDUZIDO) OU **SUPLEMENTADO** (AUMENTADO) ATRAVÉS DA **ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS**.

VALOR EMPENHADO - VALORES DO ORÇAMENTO QUE JÁ FORAM COMPROMETIDOS COM DETERMINADO GASTO.

FUNÇÕES - ESTABELECEM O DESTINO DOS RECURSOS, POR EXEMPLO: EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA. ELAS INFORMAM O DESTINO DE CADA FATIA DO ORÇAMENTO.

AS FUNÇÕES SÃO ESPECIFICADAS EM SUAS **SUBFUNÇÕES**, COMO: EDUCAÇÃO BÁSICA, ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, DIFUSÃO CULTURAL.

ORÇAMENTO | BAHIA



FONTES DE DADOS

PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021
[PROJETO DE LEI 23.995/2020](#)

LEIS ORÇAMENTÁRIAS DE 2019 E 2020
[LEI Nº 14.036/2018](#) E [LEI Nº 14.184/2020](#)

PORTAL DA SECRETARIA
DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA
[DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS](#)

PARA ANOS ANTERIORES A 2020, TRABALHAMOS
COM OS VALORES DE DESPESA NOMINAL CORRENTE

ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS
SEM APROVAÇÃO
LEGISLATIVA = CHEQUE
EM BRANCO
PARA O GOVERNO

UMA DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS É DEBATER O ORÇAMENTO PÚBLICO, GARANTINDO UMA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DEMOCRÁTICA E TRANSPARENTE.

MAS O LEGISLATIVO TEM TRANSFERIDO PARA O EXECUTIVO SUA ATRIBUIÇÃO QUANDO O ASSUNTO É ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS - AS CHAMADAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

NA PROPOSTA DE LOA 2021 A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO A DISTRIBUIR DIRETAMENTE ATÉ **30%** DO ORÇAMENTO ESTADUAL EM CRÉDITOS SUPLEMENTARES - SEM PRECISAR PASSAR PELO LEGISLATIVO.

ORÇAMENTO ESTADUAL 2021
R\$48,4 BILHÕES

R\$14,5 BI ← **30%**

QUAL A MAGNITUDE DESTE CHEQUE EM BRANCO?

O JUSTA SELECIONOU NA PROPOSTA DA LOA 2021
5 FUNÇÕES DE INEGÁVEL IMPORTÂNCIA NO
ORÇAMENTO PÚBLICO PARA ILUSTRAR
COMPARATIVAMENTE A MAGNITUDE DO CHEQUE
EM BRANCO.

14,5 BILHÕES
PARA SUPLEMENTAÇÕES

QUASE
2x
O PREVISTO PARA
SAÚDE

77% MAIOR
QUE O PREVISTO PARA
**EDUCAÇÃO BÁSICA
E UNIVERSIDADES**

14,5 BILHÕES
PARA SUPLEMENTAÇÕES

85x
O PREVISTO PARA
CULTURA

58x
O PREVISTO PARA
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

91x
O PREVISTO PARA
**GESTÃO
AMBIENTAL**

○ **CHEQUE EM BRANCO**
PARA O EXECUTIVO É
SUPERIOR
AO VALOR PREVISTO
NA LOA PARA AS
4 UNIVERSIDADES
ESTADUAIS E 20
FUNÇÕES

A TÍTULO DE ILUSTRAÇÃO, O JUSTA SELECIONOU 20 FUNÇÕES DE INEGÁVEL IMPORTÂNCIA NO ORÇAMENTO PÚBLICO QUE SOMADAS AOS VALORES PREVISTOS PARA AS UNIVERSIDADES ESTADUAIS NÃO ALCANÇAM O VALOR AUTORIZADO PARA ABERTURA DIRETA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PELO EXECUTIVO.

R\$ 14.520.495.000

Cheque em branco

R\$ 14.082.811.195

Valores somados

- Autorização para Suplementações - R\$14,5 bi
- Universidades Estaduais - R\$1,04 bi
- Assistência Social - R\$250,7 mi
- Habituação - R\$65,2 mi
- Saneamento - R\$727,8 mi
- Trabalho - R\$211,6 mi
- Cultura - R\$175 mi
- Comunicações - R\$119,4 mi
- Direitos Da Cidadania - R\$503,6 mi
- Segurança Pública - R\$4,91 bi
- Urbanismo - R\$1,33 bi
- Transporte - R\$669 mi
- Ciência E Tecnologia - R\$165,8 mi
- Agricultura - R\$524,6 mi
- Organização Agrária - R\$5,5 mi
- Gestão Ambiental - R\$159,3 mi
- Indústria - R\$161 mi
- Energia - R\$10 Mi
- Comércio E Serviços - R\$315,7 mi
- Desporto E Lazer - R\$137,5 Mi
- Legislativa - R\$1,12 bi
- Administracao - R\$1,47 bi

PARA ALÉM DO CHEQUE EM
BRANCO:

**ALÉM DISSO, DECISÕES
RELEVANTES PODEM SER
TOMADAS A PORTAS
FECHADAS PELO
EXECUTIVO, QUE PODE
REFORMULAR
PRATICAMENTE TODO O
ORÇAMENTO PÚBLICO.**

NO ARTIGO 6º DA LOA 2021 HÁ
UM INCISO QUE PERMITE QUE
UMA PARTE IMPORTANTE
DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
POSSA SER SUPLEMENTADA COM
MUITO MAIS LIBERDADE PELO
GOVERNO, **SEM A LIMITAÇÃO
DOS 30%.**

**ISSO DESVALORIZA O PAPEL DO
LEGISLATIVO NA DEFINIÇÃO DO
ORÇAMENTO.**

DESPESAS COM PESSOAL
E ENCARGOS SOCIAIS
R\$24,1 BILHÕES

DÍVIDA PÚBLICA
R\$1,8 BILHÃO

EDUCAÇÃO
R\$6,3 BILHÕES

SAÚDE
R\$7,5 BILHÕES

SE O GOVERNO DECIDE SOZINHO QUANDO E COMO DISTRIBUIR OS CRÉDITOS ADICIONAIS, AS DISCUSSÕES DEIXAM DE SER PÚBLICAS: **AS NEGOCIAÇÕES SÃO FEITAS A PORTAS FECHADAS** E FICAM SÓ ENTRE OS GRUPOS INTERESSADOS, **SEM A TRANSPARÊNCIA QUE A CONSTITUIÇÃO EXIGE.**

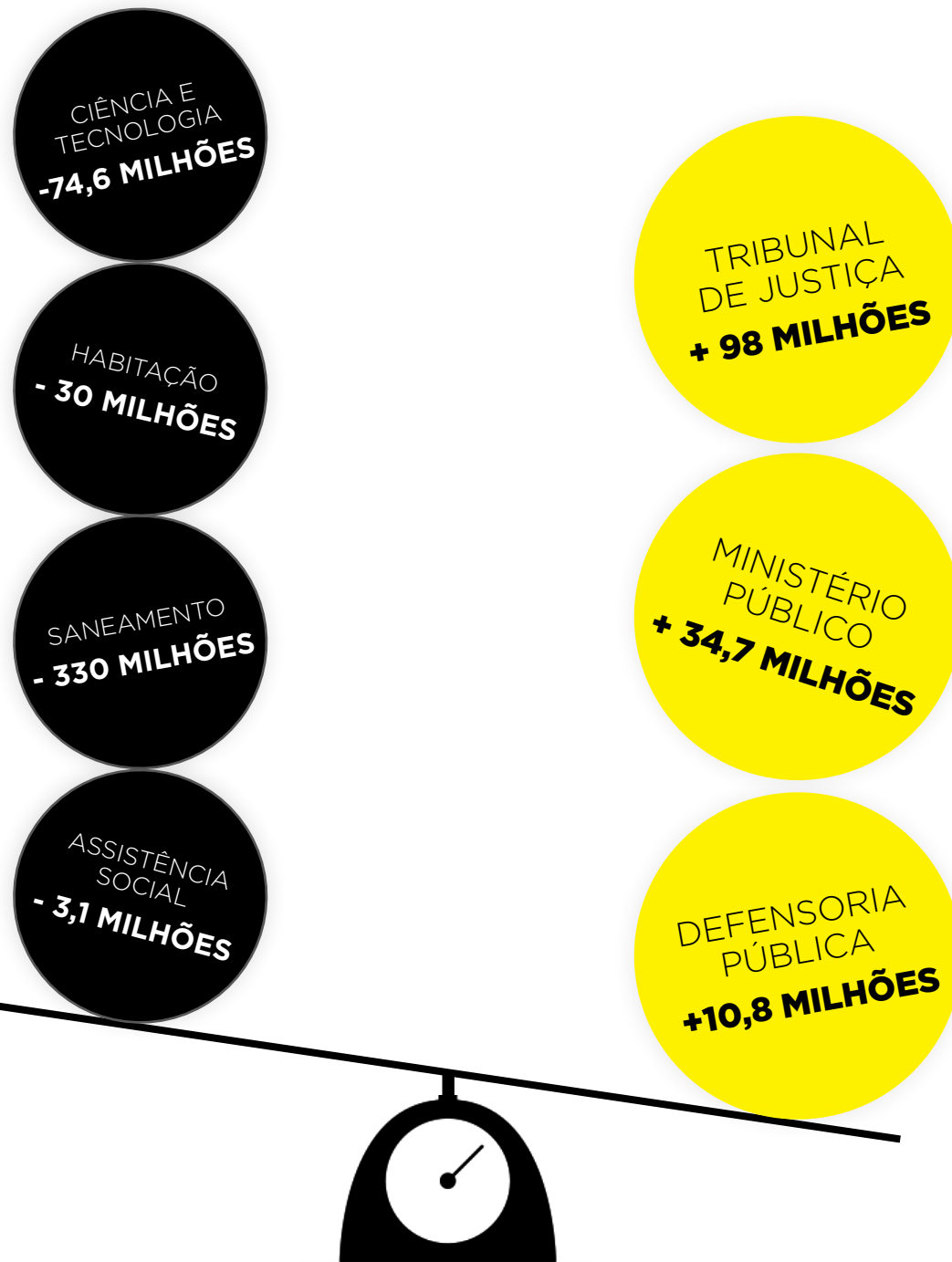
ATÉ AQUI FALAMOS DOS
PODERES LEGISLATIVO
E EXECUTIVO, MAS É
MUITO IMPORTANTE
OLHAR TAMBÉM PARA
O ORÇAMENTO
E O PAPEL DO
SISTEMA DE JUSTIÇA.

QUANDO O ESTADO NÃO FAZ SUA PARTE, É A
DEFENSORIA PÚBLICA QUE PROCESSA O GOVERNO
PARA PROTEGER OS NOSSOS DIREITOS, COMO
EDUCAÇÃO, SAÚDE E HABITAÇÃO.

JÁ O **MINISTÉRIO PÚBLICO** DEVE FISCALIZAR O
CUMPRIMENTO DAS LEIS. ELE DECIDE QUEM VAI SER
PROCESSADO CRIMINALMENTE, INCLUINDO POLÍTICOS
ELEITOS, COMO GOVERNADORES.

E O **PODER JUDICIÁRIO** É O ÁRBITRO DO JOGO: O SEU
PAPEL É RESOLVER OS CONFLITOS E DAR RAZÃO A
UM LADO OU AO OUTRO, INCLUSIVE EM AÇÕES
CONTRA O GOVERNADOR E MEMBROS DO GOVERNO.

ALGUNS EXEMPLOS DE
SUPLEMENTAÇÕES E
CONTINGENCIAMENTOS
OBSERVADOS NO
ÚLTIMO ANO



**GASTAR MAIS DO QUE
O PREVISTO NA LOA:
EM OUTRAS ÁREAS
DO GOVERNO ISSO
NÃO ACONTECEU DA
MESMA FORMA**

ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR EMPENHADO FOI

-1,5%

QUE O VALOR PREVISTO
NA LOA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VALOR EMPENHADO FOI

-48%

QUE O VALOR PREVISTO
NA LOA

HABITAÇÃO

VALOR EMPENHADO FOI

-38,6%

QUE O VALOR PREVISTO
NA LOA

SANEAMENTO

VALOR EMPENHADO FOI

-47,8%

QUE O VALOR PREVISTO
NA LOA

QUAL O PROBLEMA DO CHEQUE EM BRANCO?

- **SEM DEBATE PÚBLICO** PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NÃO HÁ TRANSPARÊNCIA NA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS
- O EXECUTIVO SUPLEMENTA GASTOS QUE SÃO **NEGOCIADOS A PORTAS FECHADAS**
- MUITAS DESSAS **SUPLEMENTAÇÕES VÃO PARA O SISTEMA DE JUSTIÇA**

QUAL A SOLUÇÃO?

VEDAR A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PELO GOVERNO PARA AS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA - QUE DEVEM FISCALIZÁ-LO E JULGÁ-LO.

OS ORÇAMENTOS DO PODER JUDICIÁRIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA DEFENSORIA PÚBLICA DEVEM SEMPRE SER **DEBATIDOS DE FORMA RIGOROSAMENTE TRANSPARENTE, COM A PARTICIPAÇÃO DIRETA DA ASSEMBLEIA E DA SOCIEDADE.**



DEMOCRATIZANDO A GESTÃO PÚBLICA DA JUSTIÇA